



Edital N° 01/2022

Processo Seletivo para candidatura de bolsistas pesquisadores no projeto CEIAS/CRIA HEALTH & WELL-BEING.

O Insight Data Science Lab, no desempenho de suas atribuições, vem pelo presente Edital estabelecer as normas que regerão o 1º Processo Seletivo de Pesquisadores de 2022.

Cláusula 1ª - Poderão participar do processo seletivo os candidatos com os seguintes perfis: Graduandos, graduados, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores.

Cláusula 2ª - Para os candidatos selecionados serão oferecidas bolsas de pesquisa com valores entre R\$ 1.000,00 e R\$ 5.500,00 pagas diretamente pela Fundação CETREDE que gerencia os recursos do projeto.

Cláusula 3ª - O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFC/FCETREDE.

I. Não há um número pré-determinado de candidatos a serem selecionados.

II. A presente seleção também trata-se de um cadastro de reserva de pesquisadores para um possível preenchimento de vagas nas linhas de pesquisas detalhadas na Cláusula 4ª, adiante.

Cláusula 3ª - O processo de seleção dos candidatos e o início das pesquisas ocorrerão conforme o seguinte calendário:

- Período de envio de propostas: 23/08/2022 e 26/08/2022.
- Divulgação dos candidatos selecionados através de e-mail: 30/08/2022
- Início da pesquisa: 01/09/2022.

Notas:

(i) Candidatos aprovados deverão assinar um termo de concessão de bolsa com a FCETREDE.

Cláusula 4ª - Temas de Pesquisa: a intenção deste Edital é apoiar pesquisa de ponta em Ciência da Computação, Estatística, Fisioterapia, Medicina e áreas relacionadas. **Cada candidatura deve escolher uma das linhas de pesquisa do projeto apresentadas a seguir.**



Linha de Pesquisa	Título
Linha 1	Gestão de Modelos de Aprendizagem de Máquina
Linha 2	Detecção de Anomalias em Dados Biomédicos e Feedback dos Usuários
Linha 3	Monitoramento de usuários a partir da análise de sensores de dispositivos móveis/vestíveis
Linha 4	Computação de IA na ponta para wearables

Cláusula 5ª - As propostas de cada candidato deverão seguir a seguinte especificação:

- Cada candidato poderá submeter candidatura para apenas 1 (uma) linha de pesquisa;

Cláusula 6ª - Se nenhuma das propostas atender aos critérios do Conselho de Pesquisa do Insight Data Science Lab, não haverá concessão de bolsas neste processo de seleção.

Cláusula 7ª - As candidaturas devem ser realizadas, pelo candidato, através do preenchimento do formulário no [Google Forms](#). A partir do momento em que a proposta for submetida à avaliação, presume-se que os candidatos estão cientes de todas as regras estabelecidas neste Edital e que estão de acordo com o seu conteúdo.

Cláusula 8ª - O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis. Dessa forma, a seleção ocorrerá em única fase, por meio de análise de currículos.

Cláusula 9ª - Os proponentes cujas propostas forem selecionadas terão deveres a serem cumpridos para com o projeto, conforme especificações a seguir:

- I. Desenvolver integralmente a pesquisa dentro do prazo de duração da bolsa.
- II. O resultado final da pesquisa deverá ser entregue no formato de pelo menos um artigo científico publicado em conferência ou periódico qualificado extrato B1-A1 (QUALIS, 2020).
- II. Cada candidato selecionado trabalhará em conjunto com um docente pesquisador já associado ao projeto.



II. O candidato selecionado e o docente deverão realizar ao menos uma reunião mensal (não necessariamente presencial) de acompanhamento com os coordenadores e pesquisadores do Insight Data Science Lab.

V. Os pagamentos das bolsas de pesquisa dependerão da participação do candidato e do professor nas reuniões mensais e nas apresentações semestrais. Se não houver o cumprimento desses itens, os pagamentos não serão liberados e as bolsas poderão não ser estendidas.

VI. O Insight Data Science Lab terá direito à exploração comercial dos resultados obtidos, em forma de publicação, incluindo, mas não se limitando a artigo, pôster, livro, página de site, entre outros do gênero:

- A propriedade intelectual dos resultados obtidos na pesquisa e o direito à comercialização de documentação de protótipo, programa de computador, processos de tratamento de dados e/ou similares pertencerão ao Insight Data Science Lab.
- Haverá incentivos para se publicar os resultados obtidos, mas, em se tratando do uso de dados proprietários do Insight Data Science Lab, os autores deverão, obrigatoriamente, contar com a anuência do laboratório, por escrito.

VII. Em toda e qualquer publicação, incluindo, mas não se limitando a artigo, pôster, livro, página de site e documentação de protótipo, deverá constar uma referência ao Insight Data Science Lab com a seguinte expressão:

“Este trabalho foi realizado com o apoio do Insight Data Science Lab por meio do Projeto XXX” (ou expressão equivalente em Língua Inglesa).

Nota 1: Esses deveres estão relacionados em um termo de compromisso/confidencialidade que será encaminhado aos alunos e professores selecionados no início da pesquisa. O termo deverá ser assinado pelos alunos e professores em duas vias e recebido pelo Insight Data Science Lab.

Nota 2: Caso alguma regra estabelecida neste edital não seja cumprida, o repasse da bolsa será suspenso.

Cláusula 10ª - A participação dos candidatos no presente processo seletivo não é garantia de vinculação ao projeto CEIAS/CRIA HEALTH & WELL-BEING. Portanto, esse processo seletivo poderá ser revogado unilateralmente, a qualquer tempo, por interesse da equipe de pesquisa da UFC ou por determinação do Órgão Financiador das bolsas, sem que se estabeleça o dever de reparação aos candidatos às vagas para pesquisador.

Cláusula 11ª - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deste edital.



SAMSUNG

23 de Agosto de 2022

Comissão de Seleção:

Prof. José A. Fernandes de Macêdo

Prof. Regis Pires Magalhães (Linha 1)

Prof.^a Ticiania L. Coelho da Silva (Linha 2)

Prof.^a Cláudia do Ó Pessoa (Linha 3)

Prof. Jorge Soares (Linha 4)

